



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

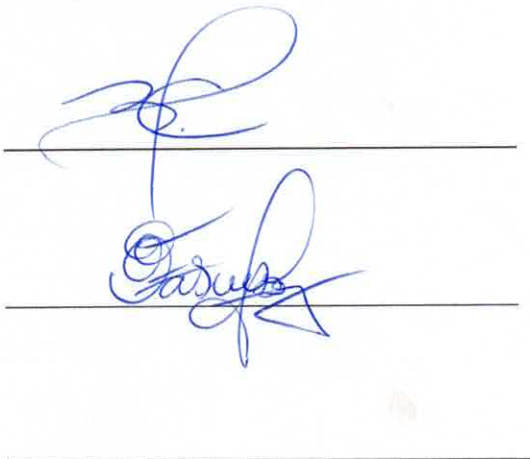
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Os vereadores abaixo assinados, com fulcro no art. 192 e seguintes do Regimento Interno, vêm respeitosamente **requerer** a Vossa Excelência, seja o presente pedido, submetido à apreciação do Egrégio Plenário, para o fim de conceder o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº **03/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso de área pública em favor do Lions Clube de Leme Cooperação e dá outras providências"**.

JUSTIFICATIVA: A urgência especial pretendida deve-se ao fato de que com a diminuição das atividades em nossa cidade, tornou-se necessária a suas atividades em prol dos mais necessitados como uma complementação através do terceiro setor, e nesse sentido o Lions é notório os benefícios que são prestados a comunidade local, de forma que tais fatos estão justificar a apreciação do presente projeto sob o Regime de Urgência Especial.

Leme/SP, 02 de março de 2026.


Cristiano Milton Delf


Carlos


Paulo